



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Nº _____/2025 - CMM

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, nos termos do disposto no § 3º, do art. 195, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica do Município de Macapá:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 8º, Parágrafo único, dos Atos das Disposições Transitórias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** Os servidores municipais do Quadro Especial em Extinção do Poder Executivo que encontravam-se à disposição da Câmara Municipal de Macapá, e que, tiverem seus tempos de serviço exigidos por Lei ou idade de no mínimo 75 anos, terão deflagrados pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias, seus procedimentos administrativos para a concessão de aposentadoria, nos termos da legislação municipal vigente. (NR)”

“**Parágrafo único.** Os servidores remanescentes do Quadro Especial em Extinção do Poder Executivo Municipal, ainda na condição de cedidos, que continuarem prestando serviços à Câmara Municipal de Macapá, a livre escolha do Poder Legislativo, devendo este encaminhar lista nominal à Prefeitura Municipal mensalmente, com folha de ponto assinados e com o ônus de sua cessão custeados pelo Poder Executivo Municipal. (NR)”

Art. 2º Fica Revogado o Artigo 9º, dos Atos das Disposições Transitórias.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Nº PROC.: 00607 - PELO 002/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008678 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6D11724AB2BF8FBF6EA716AC762DDDF5E





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Palácio **JANARY NUNES**, em 12 de Março de 2025.

Ver. PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Ver.ª MARGLEIDE ALFAIA
1ª Vice-Presidente

Ver. JOSELYO SOARES
2º Vice-Presidente

Ver. ENDERSON COSTA BAIA
1º Secretário

Ver. RUZIVAN PONTES
2º Secretário

